

[Redação]

PORTEIRA "P" Nº 223, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar LÚCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ, Superintendente, Mat. 9464, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, no período de 20 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 21 de junho de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a15bc081

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>